PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
0011065-92.2022.5.18.0131
: MARIA AGACIR MENDES
: LUNARDI DEMOLICAO CONSTRUCAO E REUSO - EIRELI E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: ec45138
Destinatário: LUNARDI DEMOLICAO CONSTRUCAO E REUSO - EIRELI

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, no dia 19/03/2025, acompanhado da Exequente, Maria Agacir Mendes, e seu patrono, dirigi-me à Rua L-12, Qd. 119, Lote 2, Jardim Bandeirante, Luziânia/GO e, sendo aí, **PROCEDI A REMOÇÃO dos bens determinada no r. Mandado, indicados no auto de penhora id 9322110**.

Certifico ainda que, como estabelecido no r. mandado, DESIGNEI COMO FIEL DEPOSITÁRIA do bem a Exequente, Sra. Maria Algaci Mendes.

Certifico também que, no momento da diligencia, só havia 313 m2 de assoalho de ipê para ré-uso, sem acabamento, a R$ 240,00 o m2. Entretanto, no dia 20/03/25, a Executada entregou à Reclamante mais 189,5 m2 de assoalho de ipê (R$ 45.480) e 20 vi-gotas de ipê, 6X12 cm, com 3 metros cada, lixadas e aparadas, no valor de R$ 70,00 o metro liner, no valor de R$ 4.200,00 em substituição. TOTAL: R$ 49.680. (TOTAL EM BENS ENTREGUE À RECLAMANTE FOI DE R$ 143.600).

Face ao exposto, recolho a presente certidão para superior apreciação de V. Exa. e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e determinações que se façam necessários.

Documento assinado eletronicamente por LUCIO DE FARIA LIMA FERREIRA, em 26/03/2025, às 11:11:32 - 265a615
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25032611112975200000070925217?instancia=1
Número do processo: 0011065-92.2022.5.18.0131
Número do documento: 25032611112975200000070925217

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: LUCIO DE FARIA LIMA FERREIRA
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25032611112975200000070925217
Número do documento: 25032611112975200000070925217